



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDXXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi
2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXXXV Reunião Ordinária do
3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na
4 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros
5 Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz
6 Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro, Marco Aurélio Medeiros da Silva e Arcelino Farias Neto.
7 Suplentes: Ruy de Bessa Medeiros, Emerson Pimenta de Melo, Gustavo Barbalho Guedes
8 Emiliano, Thales Jenner de Oliveira Falcão e Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra. A reunião
9 foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da
10 sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente
11 comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal
12 é de R\$ 528.248,92 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois
13 centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$
14 52.621,54 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), conta
15 nº 74.121-3 com R\$ 1.037,25 (hum mil trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), conta poupança
16 nº 74.034-9 com R\$ 461.358,53 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais
17 e cinquenta e três centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 11.538,45 (onze mil quinhentos e
18 trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com
19 R\$ 699,85 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e conta nº 725.744-1 com
20 R\$ 993,30 (novecentos e noventa e três reais e trinta centavos). Por último comunicou: 1) Que
21 através do ofício S/N – Ref: Reajuste Anual, datado de 22.02.2019, referente ao contrato nº 937 dos
22 profissionais inscritos a Unimed Natal, comunica que o percentual do reajuste calculado que
23 incidirá sobre as contraprestações pecuniárias do contrato de assistência médica a partir de
24 01.05.2019, aniversário contratual, é de 10%. 2) Que através da Portaria CRO-RN-014/2019, datada
25 de 10.06.2019, resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão Estadual de avaliação da documentação
26 apresentada pelos municípios de Rio Grande do Norte candidatos ao Prêmio Nacional CFO de
27 Saúde Bucal, 2019; Art. 2º - Designar os cirurgiões-dentistas: Jane Suley de Melo Nóbrega –
28 Presidente, Gustavo Barbalho Guedes Emiliano -Membro e Cristiane Assunção da Costa Cunha
29 Mafra - Membro, para comporem a Comissão Estadual de avaliação da documentação ao Prêmio
30 Nacional CFO de Saúde Bucal, 2019. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se
31 as disposições em contrário. 3) Que o funcionário Francisco Damião Alves Leite, apresentou ao
32 plenário um programa para gerenciar dados coletados nas visitas de fiscalização, que gera um banco
33 de dados com relatórios de informações das fiscalizações realizadas. É um programa piloto. Os
34 Conselheiros aprovaram e o parabenizaram pelo programa apresentado. 4) Que foram indicados os
35 cirurgiões-dentistas: Antonio de Lisboa Lopes Costa, na categoria “A” – contribuição profissional,
36 nos campos da ciência, seja na pesquisa e/ou no ensino; Rubens Barros de Azevedo, na
37 categoria “B” – contribuição honorífica, no plano do desempenho social, político e nos serviços e
38 Givaldo Soares da Silva, na categoria “C” – contribuição benemerita, na área de doação material
39 e/ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes,
40 sendo que, nesta categoria, os profissionais poderão ser profissionais da odontologia ou não, a fim
41 de concorrerem a Homenagem de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, a qual objetiva a
42 premiação de profissionais que tenham prestado relevantes serviços e trabalho no campo da
43 odontologia, que será realizado pelo Conselho Federal de Odontologia. 5) Que a Academia
44 Catarinense de Odontologia recebeu com certo desconforto as Resoluções CFO-195 a 199/2019:
45 Resolução CFO-195/2019, autoriza o cirurgião-dentista a solicitar registro e inscrição de mais de



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

duas especialidades; Resolução CFO-196/2019, que autoriza a divulgação de autorretratos (selfie) e de imagens relativas ao diagnóstico e ao resultado final de tratamento odontológico; Resolução CFO-197/2019, que proíbe a inscrição e registro de alunos egressos de cursos de odontologia, integralmente realizados na modalidade de ensino a distância-EAD; Resolução CFO-198/2019, que reconhece a Harmonização Orofacial como especialidade odontológica e Resolução CFO-199/2019, que proíbe a realização de terapias denominadas de modulação e/ou reposição e/ou suplementação e/ou fisiologia hormonal pro cirurgiões-dentistas fora de sua área de atuação. 6) Que o assessor jurídico do CRO-RN, vai providenciar um ofício para enviar às instituições de ensino e entidades do Estado que promovam curso de pós-graduação, informando-os que os alunos que ainda estão na graduação não podem participar. CRO. 7) Que a Secretária Jane Suely de Melo Nóbrega, relatou sobre sua participação na reunião conjunta com os Presidentes dos CRO's, promovido pelo CFO, realizada no dia 05.06.2019, em Brasília/DF. Comunica que o CFO irá elaborar uma normativa, com subsídio da legislação vigente que regula o exercício profissional da categoria e caminha ao encontro da vigilância sanitária, para regularização do ambiente destinado para atendimento odontológico em Harmonização Orofacial. O Objetivo não é coibir o atendimento prestado, mas sim regulamentar com responsabilidade e de forma padronizada, tendo em vista que cada profissão requer cuidados específicos para o bom cumprimento. E que também informou sobre o Veto do Presidente ao projeto de Lei da Câmara (PLC) 34/2013. O CFO irá se reunir com o assessor parlamentar e estudar quais as atitudes que o CFO junto com os CRO's irá tomar, pois existem Estados que a Odontologia Hospitalar está implantada. Todos os CRO's devem mobilizar seus deputados e senadores ressaltando a importância do projeto. Como sugestão, fazer uma lei Estadual sobre Odontologia Hospitalar. O Vice Presidente do CFO relatou da intenção da realização de um Fórum de Fiscalização no 2º semestre e solicitou empenho dos CRO's na divulgação do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal. 8) Que já estão abertas as inscrições para o Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal, que tem o objetivo de premiar os municípios brasileiros que se destacaram na implantação e efetivação das políticas públicas de saúde bucal. O prazo para os municípios do Rio Grande do Norte se inscrever no prêmio vai até o dia 31 de julho. As inscrições são feitas no CRO-RN. 7) Que os Conselheiros presentes nesta reunião receberam jetons devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no valor de R\$ 180,00 (centos e oitenta reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-003/2018. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular nº 1023/2019/CFO, datado de 07.06.2019, informa a todos os Conselhos Regionais que possuem sistema contábil hospedado nos servidores do CFO, que o sistema estará indisponível a partir das 18h do dia 07.06.2019. O sistema contábil estará disponível a partir do dia 11.06.2019, através da internet, no link cro-xx.implanta.net.br, não será mais necessário o uso da VPN para acessar o sistema após a manutenção. 2) Ofício Circular nº 1276/2019/CFO, datado de 11.06.2019, encaminhamos cópia do Ofício Circular nº 137/2019/SECNS/MS, cujo assunto é a realização de atos públicos na Etapa Estadual da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª + 8). 3) Ofício Circular nº 1287/2019/CFO, datado de 11.06.2019, encaminhamos cópia da Resolução CFO-206/2019, que altera os artigos 3º e 7º da Resolução CFO-181/2016. 4) Ofício CRO-PR-439/2019-PRE, datado de 12.06.2019, convida para Reunião dos Presidentes dos Conselhos Regionais a ser realizada nos dias 03 a 05.07.2019, solicito que as sugestões impreterivelmente até 14/06 no email presidente@cro-pr.org.br. Na sequência encaminharemos a programação completa da reunião. 5) Ofício Circular nº 1365/2019/CFO, datado de 18.06.2019, encaminhamos cópia da Resolução CFO-2017/2019, que reconhece e regulamenta o escaneamento intraoral pelo Cirurgião-Dentista e Técnico em Saúde Bucal. 6) Ofício Circular nº 1376/2019, datado de 19.06.2019, encaminhamos para conhecimento o Regimento Interno de Honra ao Mérito Odontológico Nacional e os formulários (preenchimento online) a qual objetiva a premiação de profissionais que tenham prestado relevantes serviços e trabalhos no campo da Odontologia, sendo concedido a três categorias. 7) Ofício nº 1391/CFO,



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

datado de 19.06.2019, solicitamos que nos enviado o mais breve possível no email: cfo@cfo.org.br ou comissões@cfo.org.br, a numeração do CPF da autoridade da Lai nesse Regional. cfo-181/2019.

8) Ofício Circular nº 1342/2019/CFO, datado de 26.07.2019, o CFO por intermédio da Comissão de Políticas Públicas de Saúde, solicita que seja informado até o dia 15.07.2019, a quantidade de municípios inscritos e a relação nominal, por grupo de populacional, para concorrerem à etapa Estadual para o Premio Nacional CFO de Saúde Bucal. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 28/2016, 400/2016, 525/2016, 137/2017, 438/2017, 446/2017, 453/2017, 487/2017, 546/2017, 572/2017, 788/2017, 49/2018, 743/2018, 439/2018 e 449/2018. Interessados respectivamente: Ana Flavia Ferreira da Silva, CD-4865, Renata Maria de Carvalho Negromonte, CD-4953, Isabelle Altmeier Otto, CD-5021, Daniella Allende Altoe de Oliveira, CD-5131, Rafaela Leal Batista de Souza, CD-5238, Maria Eunice Medeiros da Silveira Neta Rocha, CD-5244, Jose Bessa Cavalcante Neto, CD-5248, Francisco Stenio Gama, CD-5264, Alessandra de Melo Queiroz Gregorio, CD-5302, Emmily Cruz Cirilo da Silva, CD-5315, Naathana Marcella Ferreira da Costa, CD-5414, Felipe de Souza Rolemberg, CD-5517, Marlon Allison Silva Santos, CD-5771, Ana Paula Brandao Silva de Lima, CD-5950, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista e Andreza Maria Andrade Pinheiro, CD-2519, que solicitou reativação da inscrição de principal de cirurgião-dentista. Relator: Jane Suely de Melo Nóbrega. 2) Processos: 295/2019, 317/2019, 333/2019, 352/2019, 374/2019, 390/2019, 391/2019, 343/2019, 483/2017, 512/2017, 425/2019, 426/2019, 431/2019, 433/2019, 434/2019, 435/2019, 436/2019, 437/2019, 438/2019, 447/2019 e 448/2019. Interessados respectivamente: Luciana Gomes Rego Varela, CD-5237, do CRO-PB, Moniky Ferreira Nascimento, CD-5951-PV, com validade até 21.12.2020, do CRO-PB, Ana Karina Silva Ishikawa, CD-5952, do CRO-PA, Sergio Henrique Lago Martins, CD-4165, do CRO-SP, Heloisa Fernandes Moreira, CD-5953-PV, com validade até 28.02.2020, do CRO-PB, Ananda Cantanhede Lobato Martins Lima, CD-5954, do CRO-RO, Rogério Martins Lima, CD-5955, do CRO-PB, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência para este Regional, Mario Cesar Furtado da Costa, CD-5956-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-PB, Dannyelly Santos Franco de Assis, TSB-859, Maria Leonecia de Oliveira, TSB-872, Maria de Fátima Menezes de Araujo, TSB-1151, Meire Cristiane Costa de Melo, TSB-1152, Maria Luciélma da Silva, TSB-1153, Laisla Milena de Araujo Fonseca, TSB-1154, Ezequias dos Santos Andrade, TSB-1155, Nadinne Yale Cavalcante de Oliveira Gonçalo, TSB-1156, Micarla Xavier de Franca, TSB-1157, Ana Karina Silva de Macedo, TSB-1158, Hemilly Beatriz Souza de Alcântara, TSB-1159, Marília da Silva Sales, TSB-1160 e Emiliane Ferreira da Silva, TSB-1161, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal. Relator: Marcos Aurélio Medeiros da Silva. 3) Processos: 422/2019, 219/2019, 327/2019, 451/2019, 423/2019, 452/2019, 454/2019, 424/2019, 432/2019, 67/2008, 552/2015, 595/2018, 596/2018, 260/2019, 119/2018, 479/2017, 385/2017, 406/2017, 484/2003, 514/2013, 327/2016, 351/2017, 613/2017, 614/2017, 737/2018, 392/2008, 212/2010, 256/2010, 317/2010, 407/2011, 231/2013, 280/2013, 291/2013, 307/2015, 214/2017, 704/2017, 527/2018, 84/1986 e 42/1992. Interessados respectivamente: Raimundo Neto da Costa Filho, TPD-217, que solicitou inscrição principal de técnico em prótese dentária, Tatiane de Oliveira Coutinho, ASB-2355, Jenerson Silva do Nascimento, ASB-2356, Marcos Rogério Paulino de Moraes, ASB-2357, que solicitaram inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Odonto White Clinica Odontológica Ltda, EPAO-512, Groupmed Serviços de Saúde Ltda, EPAO-513, Hiago H S e Silva, EPAO-514, que solicitaram inscrição de empresa prestadora de assistência odontológica – matriz, Mariana Rocha de Lacerda Vale, CD-5618, que solicitou inscrição de especialista em Prótese Dentária, certificado expedido pela Universidade São Paulo/SP, Anna Lucy de Castro Sobral, CD-2582, que solicitou inscrição de especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, certificado expedido pela COESP/PB, CRO-RN, que referendou o cancelamento de inscrição principal por transferência dos



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

142 cirurgiões-dentistas: Marta Ferreira Pastro, CD-3312, para o CRO-DF, José Batista Lima Junior,
 143 CD-4911-PV, para o CRO-PI, Yuri de Almeida Silva, CD-5687-PV, para o CRO-MG, Vanessa
 144 Louisie Mercedes Antunes, CD-5688-PV, para o CRO-MG, Rayanne Rodrigues Vieira, CD-5935-PV,
 145 para o CRO-PB, cirurgiã-dentista Suellany Nayanne da Silva Xavier, CD-5555-PV, que solicitou
 146 cancelamento de inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência para o CRO-CE, CRO-
 147 RN, que homologou o cancelamento das inscrições provisórias por caducidade de: Anderson
 148 Kleyton Sales de Medeiros, CD-5258, com validade até 22.06.2019, Jessika Aleksandra dos Santos
 149 Silva, ASB-2081, com validade até 31.05.2019, Francimaria Cheilla dos Santos Dantas, ASB-2090,
 150 com validade até 14.06.2019, auxiliares em saúde bucal que solicitaram cancelamento de inscrição
 151 principal por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º,
 152 alínea "b", da Resolução CFO-63/2005: Raquel Albuquerque da Silva Pires, ASB-553, Maria de
 153 Fátima Modesto Da Silva, ASB-1747, Jaline da Costa Simão Melo, ASB-1971, Nydyane Azevedo
 154 Cunha do Nascimento, ASB-2079-PV, Irineide Lins da Silva, ASB-2118, Luciene Ferreira Rocha,
 155 ASB-2119, Lidia Cristina Fernandes Bezerra, ASB-2283-PV e CRO-RN, que de conformidade com
 156 artigo 1º da Decisão CFO-24/2019 que se deu em razão da edição da Resolução CFO-194/2019,
 157 cancelou as inscrições das empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos
 158 (EPO): JM Materiais & Medicamentos Ltda Me, EPO-3, MG Produtos Odontológicos Ltda, EPO-
 159 7, DMR Ind. e Com. de Materiais Odontológicos Ltda, EPO-8, Saúde Doctor Comercio Ltda, EPO-
 160 9, Phospodont Ltda, EPO-10, Nordeste Medcal - Comercio Varejista de Produtos Odontomedico e
 161 Hospitalares Ltda, EPO-11, Setemol Equipamentos Odontomedicos Ltda – Me, EPO-12,
 162 Odontomed Produtos e Equipamentos Odontológico e Hospitalares Eireli, EPO-13, Abile Saúde
 163 Ltda, EPO-16, OMF - Oral e Maxilo Facial Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda,
 164 EPO-17, J de S Gonçalves Comercio e Representação – ME, EPO-18 e Avante Comercio e
 165 Representação Ltda, EPO-19, Doris Bezerra Cabral Fagundes, CRO-RN-1120, que requereu
 166 cancelamento de cobrança das anuidades de 2005 a 2008 (parcela 2/6) e 2011 (parcela 3/4), haja
 167 vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição e Nivaldo Alves dos Santos,
 168 CRO-RN-1583, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 1995, 1996, 1998, 2001 e
 169 2005 (parcela 2/20 a 20/20), 1999 e 2000 (parcelas 2/6 a 6/6), 2006 e 2007, haja vista que as
 170 mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 4)
 171 Processos: 443/2019, 444/2019, 317/2019 e 374/2019. Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação
 172 da inscrição provisória dos cirurgiões-dentistas: Claudiana Menezes Xavier, CD-5948-PV, com
 173 validade até 14.06.2021, João Pedro Dantas Silva, CD-5949-PV, com validade até 14.06.2021,
 174 Moniky Ferreira Nascimento, CD-5951-PV, com validade até 21.12.2020 e Heloisa Fernandes
 175 Moreira, CD-5953-PV, com validade até 28.02.2020. Os processos acima mencionados, após terem
 176 sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais
 177 havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual,
 178 eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se
 179 achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes.

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "Jane Suely de Melo Nóbrega" (vertical)
 - Top center: "João Pedro Dantas Silva" (vertical)
 - Top right: "Moniky Ferreira Nascimento" (vertical)
 - Middle: "Helôia Fernandes Moreira" (vertical)
 - Bottom: "Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse" (horizontal)